

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.726 /

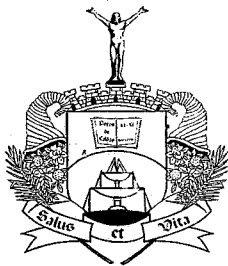
**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – COMVIDA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.231, de 16 de fevereiro de 2018, e o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil em Assembleia realizada no dia 25 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Valorização da Vida Animal – COMVIDA:

- I - representantes do setor de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas:**
  - Elis Roberti Periato do Lago – Titular;
  - Jorge Miguel Ferreira do Lago – Suplente;
- II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**
  - Maria Mônica de Souza Almeida – Titular;
  - Daniel Resende Alcântara – Suplente;
- III - representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais:**
  - Carlos Henrique Cabral Viana – Titular;
  - Aline Ambrogi Franco Prado – Suplente;
- IV - representantes da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas:**
  - Margaret Yuriko Saiki – Titular;
  - Andréa Rentz Ribeiro – Suplente;
- V - representantes da Associação de Amigos e Protetores de Animais de Poços de Caldas/MG:**
  - Marcus Vinícius Carvalho de Vito – Titular;
  - Flávia Reis Rozinholli – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.726 - fl. 02/02 /

**VI - protetores independentes dos animais:**

- a) Maria Luisa Untura Carneiro Santiago – Titular;  
Cássia Macedo Brandão Loro – Suplente;
- b) Luciana Anizia Barbosa Mendes – Titular;  
Maria Angélica Zukauskas Gonçalves da Silva – Suplente;

**VI - representantes da Polícia do Meio Ambiente:**

- Fábio de Souza Jesus – Titular;
- André Donizete de Andrade – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIO TOGNI DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.802, de 25/08/2018.